EDITAL Nº 69/2025-PROGRAD/UFMS

RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM COMO PRECEPTORES NO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PRECEPTORIA EM SAÚDE PARA O CURSO DE MEDICINA DO CPTL/UFMS - PRODEPS 2025 - VAGA REMANESCENTE

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL,** por meio da Pró-Reitoria de Graduação - Prograd, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Portaria nº 1.053, de 24 de dezembro de 2021; e as normativas internas da UFMS; e considerando o Edital nº 55/2025-Prograd/UFMS, torna público o **resultado preliminar da seleção de profissionais para atuarem como preceptores no Programa de Desenvolvimento da Preceptoria em Saúde para o curso de Medicina do CPTL/UFMS - PRODEPS-2025 - Vaga Remanescente.**

1. DO RESULTADO PRELIMINAR

1.1. As inscrições deferidas encontram-se no **Anexo único** deste edital.

1.2. Não houve inscrições indeferidas.

1.3. Foi considerada válida e homologada a inscrição SIGProj submetida por último, sendo desconsideradas aquelas submetidas várias vezes, para a mesma Vaga, pelo mesmo candidato.

2. DO RECURSO ADMINISTRATIVO

2.1. O candidato poderá interpor recurso administrativo contra o Resultado Preliminar, desde que devidamente fundamentado e instruído em formulário específico, conforme Anexo II do **Edital nº 55/2025-Prograd/UFMS**, disponível no SIGProj/UFMS e enviado em formato PDF.

2.2. A interposição de Recurso deverá ser encaminhada à Prograd, **até 15/02/2025**, por correio eletrônico, no endereço sepae.prograd@ufms.br, com assunto **"Interposição de Recurso contra o Resultado Preliminar de Preceptor - PRODEPS 2025 - vaga remanescente".**

2.3. Não serão apreciados os recursos incompletos, incorretamente preenchidos, encaminhados fora do prazo, ou que não estejam de acordo com o estabelecido no Edital.

Campo Grande, 13 de fevereiro de 2025.

CRISTIANO COSTA ARGEMON VIEIRA,

Pró-Reitor de Graduação.

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
14/02/2025
Nº 8483
Pg. 313

ANEXO ÚNICO - INSCRIÇÕES DEFERIDAS

(Edital nº 69/2025-Prograd/UFMS)

ÁREA DE ATUAÇÃO	ESPECIALIDADE	CRITÉRIO DE PRIORIDADE	INSCRIÇÃO (PROTOCOLO SIGPROJ)	TEMPO DE CLÍNICA MÉDICA
Atenção Primária à Saúde	Medicina de Família e Comunidade	II - Professores médicos da Universidade em regime de 20 horas, que trabalham na rede de saúde local	CSOHL.110225	108
	Medicina de Família e Comunidade	IV - Professores médicos da Universidade em regime 40 horas	EQ7TR.110225	97

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Costa Argemon Vieira**, **Pró-Reitor(a)**, em 13/02/2025, às 16:53, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5433443** e o código CRC **4288FC4C**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

14/02/2025 Nº 8483 Pg. 314